



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL



Tramandaí, 27 de março de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 012/2025

Da: Secretaria Municipal da Zona Sul (**Adesão à Sec. Mun. da Saúde**)

Ao: Gabinete do Prefeito \ Secretaria de Administração \ Setor de Licitações

Encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda a fim de aderir ao processo licitatório elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, para a contratação de empresa especializada nos **serviços de limpeza (coleta a vácuo de resíduos) de sumidouros e fossas sépticas**, para a Secretaria Municipal da Zona Sul do Município.

Justifica-se este Documento de Formalização da Demanda visando promover a limpeza adequada de sumidouros e fossas sépticas, de forma a assegurar o cumprimento das normas sanitárias, prevenindo a contaminação e a disseminação de doenças. Também é através do serviço de limpeza preventiva que se evitam entupimentos e transbordamentos de fossas e sumidouros, problemas estes que podem interromper os serviços da sede da Secretaria e gerar transtornos e prejuízos aos munícipes.

A coleta a vácuo assegura a remoção eficiente dos resíduos, melhorando o desempenho do sistema de esgoto e prolongando a vida útil das instalações da sede da Secretaria Mun. da Zona Sul.

Essa ação demonstra o compromisso do Município com a saúde pública e a proteção do meio ambiente, reforçando sua responsabilidade social.

O serviço será adquirido conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de limpeza e coleta a vácuo de resíduos de sumidouros, caixas de gordura, fossas sépticas e filtros.	10 m ³	R\$ 233,79	R\$ 2.337,90

Local /Endereço	Dimensões	Quantidade unitária em m ³	Quantitativo dos serviços no período de 12 meses	Quantidade geral em m ³
Secretaria Municipal da Zona Sul / Av. Minas Gerais, 2186 – Nova Tramandaí.	Sumidouro – 9x1x1 Fossa séptica - 1x1x1	10 m ³	01 limpeza ao ano	10 m ³

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de **R\$ 2.337,90** (dois mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

080104.122.0193.2193 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE

3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 7830-1

Demais informações:

1. A prestação do serviço será realizada apenas quando provocada a demanda pela Secretaria Municipal da Zona Sul, a partir da emissão do empenho.
2. **Prazo de entrega:** até 24h, após solicitação da Secretaria Municipal da Zona Sul, que poderá ser realizada por telefone ou e-mail.
3. **Gerenciador da Ata:** Reginaldo Santos da Silva
4. **Fiscal da Ata:** Antônio Dirceu Soares Larré
5. **Prazo da Ata:** 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.
6. **Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal da Zona Sul, após emissão da Nota de Empenho e entrega do serviço, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.
7. **Local de execução do serviço:** Prédio da Secretaria Municipal da Zona

Sul, sito à Avenida Minas Gerais, n.º 2186, bairro Nova Tramandaí, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30.



Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Claudia Beatriz de Souza da Silva
Secretária Municipal da Zona Sul
Portaria n.º 015/2025



Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal

RECEBIDO NA UCCI
em 14/04/25

João Alberto C. P. Júnior
João Alberto C. P. Júnior
Agente de Controle Interno
Portaria 308/2025